



Envio pc1242022

Curitiba, 3 de junho de 2022.

**Instituto de Previdência Municipal de Lambari
Lambari – MG**

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta de serviços atuariais para realização dos serviços de **Avaliação Atuarial Anual do Regime Próprio de Previdência num período de 30 dias**, em atendimento à obrigatoriedade prevista na Lei 9.717/99 e considerando os novos critérios atuariais mínimos previstos na Portaria 464/2018 e Instruções Normativas nº 01 a 10/2018. Abaixo relacionamos os serviços a serem prestados:

- ✓ Realizar cálculo atuarial do exercício 2022;
- ✓ Apurar as Provisões Matemáticas correspondentes, bem como estabelecer o Plano de Custeio para o próximo exercício.
- ✓ Enviar o DRAA – Demonstrativo do Resultado de Avaliação Atuarial do exercício 2022;
- ✓ Elaborar de um Relatório da Avaliação Atuarial detalhado;
- ✓ Apresentar o Demonstrativo de Projeções Atuariais de Receitas e Despesas Previdenciárias (Anexo XIII do RREO);
- ✓ Apresentar a Nota Técnica Atuarial a ser encaminhada ao CADPREV;
- ✓ Após o encerramento da avaliação, assessorar o RPPS em questões relacionadas aos resultados apurados frente aos questionamentos do Município, Secretaria de Previdência do Tribunal de Contas.

Observação: Qualquer outro serviço, não relacionado acima, deverá ser objeto de nova contratação.

A título de remuneração pelos serviços, propomos o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), a serem pagos na entrega do trabalho. Esta proposta tem validade de 90 dias e não inclui a apresentação presencial dos resultados na sede do Instituto.

Aguardamos seu pronunciamento e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Luiz Claudio Kogut
Atuário Miba 1.308
Sócio- Gerente da

Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda – EPP



REGIMES PRÓPRIOS ATENDIDOS EM 2021

Governos Estaduais: Amazonas e Santa Catarina

Capitais: Curitiba/PR e Recife/PE.

Municípios de Espírito Santo: Colatina

Municípios de Goiás: Anápolis.

Município de Minas Gerais: Juiz de Fora e Pouso Alegre

Municípios de Mato Grosso do Sul: Angélica, Bodoquena, Camapuã, Chapadão do Sul, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Jardim, Jateí, Maracaju, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Ponta Porã, Rio Brillhante, Rio Verde de Mato Grosso, Sidrolândia, Tacuru e Vicentina.

Municípios da Paraíba: Alagoa Nova, Bayeux, Belém, Cacimbas, Cuité, Cuitegi, Esperança, Pilões, São Bento e São Sebastião de Lagoa de Roça.

Municípios do Paraná: Almirante Tamandaré, Alto Paraná, Ampére, Arapongas, Araucária, Barracão, Bela Vista do Paraíso, Cambé, Campina do Simão, Campo do Tenente, Campo Mourão, Congonhinhas, Contenda, Cruzeiro do Sul, Fazenda Rio Grande, Flor da Serra do Sul, Foz do Iguaçu, Guairaçá, Guarapuava, Inácio Martins, Itaguajé, Janiópolis, Jardim Alegre, Laranjal, Luiziana, Mandirituba, Maringá, Munhoz de Mello, Paranaguá, Paranapoema, Paranaíba, Peabiru, Pinhais, Pinhão, Planalto, Porto Barreiro, Quitandinha, Rancho Alegre D' Oeste, Renascença, Rio Azul, Rio Negro, Rolândia, São Jorge do Patrocínio, São José dos Pinhais, Siqueira Campos, Tamboara e Terra Boa.

Municípios de Pernambuco: Afrânio, Buíque, Cabo de Santo Agostinho, Cachoeirinha, Camaragibe, Custódia, Goiana, Ipojuca, Itambé, Itapissuma e Olinda.

Municípios de Santa Catarina: Canoinhas, Joinville, Pomerode, São Cristóvão do Sul e Tijucas.

Municípios de São Paulo: Avaré, Bauru, Dois Córregos, Floreal, General Salgado, Guaraci, Itaí, Jaborandi, Jumirim, Macatuba, Monções, Ourinhos, Piracaia, Porto Ferreira e Santa Rita D' Oeste.